



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

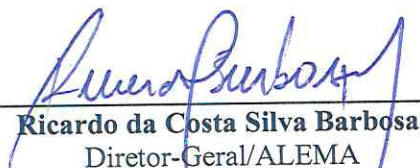
**ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3930/2023-ALEMA**

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC, CNPJ 84.592.369/0010-11, para ministrar o curso in company de “Estado de Direito e os Estados-membros na ordem Constitucional Brasileira” com os Professores Robison Tramontina e Wilson Steinmetz, a ser realizado presencialmente nos dias 31 de agosto e 1 de setembro de 2023, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder.

Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se a Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho com brevidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO
LUÍS- MA, DE DE 2023.


Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor-Geral/ALEMA

**ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3930/2023-ALEMA**

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC, CNPJ 84.592.369/0010-11, para ministrar o curso in company de “Estado de Direito e os Estados-membros na ordem Constitucional Brasileira” com os Professores Robison Tramontina e Wilson Steinmetz, a ser realizado presencialmente nos dias 31 de agosto e 1 de setembro de 2023, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. **Ricardo da Costa Silva**. Diretor-Geral/ALEMA.

**ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4180/2023-ALEMA**

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53, para inscrição de 1 (um) servidor, o Sr. ABIMAEL LINKON SILVA CUTRIM, para participar do curso presencial “CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a ser realizado presencialmente do dia 26 a 29 de setembro de 2023 na cidade de Curitiba/PR, no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. **Ricardo da Costa Silva**. Diretor-Geral/ALEMA.

**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA****PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente**RICARDO BARBOSA**
Diretor Geral**BRÁULIO MARTINS**
Diretoria Geral da Mesa**JACQUELINE BARROS HELUY**
Diretoria de Comunicação**FLÁVIO FREIRE**
Núcleo de Suporte de Plenário**VITTOR CUBA**
Núcleo de Diário Legislativo



251	Scalp nº 27	Solidor	UND	5.000	R\$ 0,32
252	Seringa 1ml c/ag 13x4,5 luer slip	Sr	UND	15.000	R\$ 0,41
253	Seringa descartável estéril 03ml	Sr	UND	25.000	R\$ 0,21
254	Seringa descartável estéril 05ml	Sr	UND	25.000	R\$ 0,23
255	Seringa descartável estéril 10ml	Sr	UND	30.000	R\$ 0,35
256	Seringa descartável estéril 20ml	Sr	UND	25.000	R\$ 0,70
257	Sonar fetal	Medjep	UND	10	R\$ 844,00
258	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 08 PCT/10	Biobase	UND	400	R\$ 1,80
259	Sonda de aspiração nº 10 pct/10	Biobase	UND	400	R\$ 3,35
260	Sonda de aspiração traqueal n 12	Biobase	UND	400	R\$ 3,00
261	Sonda de foley em latex duas vias nº 12 cx/10	Solidor	UND	400	R\$ 4,38
262	Sonda de foley em látex duas vias nº 14 cx/10	Solidor	UND	400	R\$ 4,38
263	Sonda de foley em látex duas vias nº 16 cx/10	Solidor	UND	400	R\$ 4,38
264	Sonda de foley em látex duas vias nº 18 cx/10	Solidor	UND	400	R\$ 4,38
265	Sonda de foley em látex duas vias nº 20 cx/10	Solidor	UND	200	R\$ 4,38
266	Sonda de foley em látex duas vias nº 22 cx/10	Solidor	UND	200	R\$ 4,38
267	Termômetro clínico digital	Incoterm	UND	50	R\$ 15,00
268	Termômetro digital temp.interna/externa	Incoterm	UND	30	R\$ 120,00
269	Touca descartável	Medix	UND	300	R\$ 10,00

SANEANTES HOSPITALAR

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
270	Álcool 70% 1l	Itaja	LT	4000	R\$ 10,00
271	Alcool Gel	Itaja	LT	4000	R\$ 8,04
272	Deterg. Topico - Iodopovidona Sol. Aquosa 1lt - Riodene	Rioquimica	LT	60	R\$ 40,00
273	Escova/Esponja Plástica Clorexidina	Rioquimica	LT	500	R\$ 3,00
274	Água Oxigenada 10vol. 1000ml	Rioquimica	LT	60	R\$ 8,00
275	Clorexidina 0,5% Sol. Alcoólica 1lt - Riohex	Rioquimica	LT	60	R\$ 18,00
276	Clorexidina Glic. 2% 1lt	Rioquimica	LT	120	R\$ 24,00
277	Deterg. Degermante - Odopovidona C/ Tens. 1lt - Riodeine	Rioquimica	LT	60	R\$ 45,00
278	Germi-Rio - Desinfetante 5 L	Rioquimica	GL	30	R\$ 65,00

LAGO DO JUNCO – MA, 21 de agosto de 2023. Sr.^a Iraneide Fontes de Sousa Arrais, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico - Responsável por esta ARP; Sr. Thales Natan Lima da Silva, Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador da ARP.

ATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3930/2023-ALEMA
 Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC, CNPJ 84.592.369/0010-11, para ministrar o curso in company de “Estado de Direito e os Estados-membros na ordem Constitucional Brasileira” com os Professores Robison Tramontina e Wilson Steinmetz, a ser realizado presencialmente nos dias 31 de agosto e 1 de setembro de 2023, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. Ricardo da Costa Silva. Diretor-Geral/ALEMA.

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4180/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53, para inscrição de 1 (um) servidor, o Sr. ABIMAEEL LINKON SILVA CUTRIM, para participar do curso presencial “CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a ser realizado presencialmente do dia 26 a 29 de setembro de 2023 na cidade de Curitiba/PR, no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder.. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. Ricardo da Costa Silva. Diretor-Geral/ALEMA.